

**SEGUNDA ATA DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS 09/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 5377/2021**

Objeto: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA JANDAIA.

1 - Aos dezenove dias do mês de outubro de 2021, às 10 horas, em sessão pública, reuniram-se os senhores Eduardo Vitor Penido da Silva, Félix Tibúrcio de Almeida, e Vitor Tibúrcio de Almeida, designados como membros da Comissão de Licitação, para proceder ao recebimento de nova documentação conforme art. 48 §3º da Lei 8.666 pela proponente interessada na execução da Tomada de Preços nº 09/2021, assim como a abertura do envelope de habilitação. Visto que o envelope de proposta lacrado foi rubricado e anexado nos autos do processo na sessão anterior no dia 05 de outubro de 2021. A empresa PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o N° 25.302.822/0001-58 entregou o envelope à Comissão de Licitação, o qual foi devidamente protocolado, sendo a primeira via do protocolo entregue ao representante da proponente e a segunda via anexada aos autos do processo. Os membros da Comissão de Licitação rubricaram os envelopes de habilitação da Licitante, repassando-os para rubrica e constatação de que o mesmo se encontrava lacrado.

2- Após, o envelope de habilitação ser aberto, foi inicialmente verificado pela Comissão de Licitação os documentos apresentados. Após a análise dos documentos de habilitação, os mesmos foram recolhidos e entregues o Presidente.

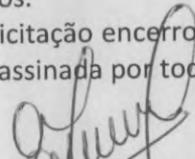
3- O presidente concedeu a palavra ao Técnico do Departamento de Obras, onde a mesma informou aos presentes que todas as empresas cumpriram com os requisitos exigidos em edital.

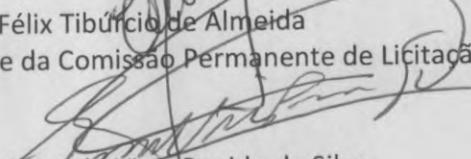
4- Conforme os documentos apresentados pela empresa acima, foi atendido totalmente ao item 13.5 do Edital.

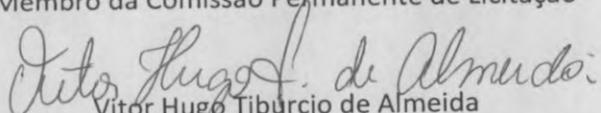
5 – O documento de prova de regularidade com o fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS) encontra se vencido, sendo assim foi concedido os benefícios do art. 43 §1º da Lei 123/2006 e as demais documentações relata a comissão que às certidões encontram-se em conformidade com as condições exigidas em edital. Desta forma, o Presidente declara que todos os documentos foram analisados e encontram-se em acordo com as exigências editalícias.

6 – Sendo assim a comissão de Licitação decidiu habilitar a proponente, uma vez que a empresa cumpriu com todos os requisitos estabelecidos em edital. Sem qualquer manifestação do representante quanto à fase de habilitação, a Comissão de Licitação rubricou e abriu o envelope de proposta da empresa. A empresa ofertou proposta no valor de R\$-880.026,27. A Comissão informou que os anexos da proposta seriam posteriormente conferidos e a empresa seria comunicada em caso de eventual necessidade de correções aritméticas na planilha que não ocasionassem alteração da proposta de preços.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação encerrou a sessão às 10h30min, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai por ele assinada por todos os presentes.


Félix Tibúrcio de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Eduardo Vitor Penido da Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Setor de obras